



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4298 - Terça-feira, 10 de julho de 2012
Divulgação: Terça-feira, 10 de julho de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de julho de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RODRIGO HOFFMEISTER SILVA, 286105/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1284, de 28/06/2012 (processo 001.019909.12.8).

EXONERA, MARIA RITA CHANG, 73274/7, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1345, de 03/07/2012 (processo 001.028598.12.1).

EXONERA, EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Planejamento (02624007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1375, de 04/07/2012 (processo 001.028597.12.5).

EXONERA, a pedido, FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 949441/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria de Coordenação Política (23004005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 06/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1380, de 05/07/2012 (processo 001.013568.12.4).

MODIFICA, em relação a servidora abaixo relacionada, o ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 1409, de 04/07/2012.

| NOME | ESPECIALIDADE | MATRICULA | PROCESSO |
|------------------------|---------------|-----------|-----------------|
| LUCIANA BURGEL SFOGGIA | PEDIATRIA | 586125/1 | 001.030101.12.3 |

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 1412 de 05/07/2012.

| NOME | PROCESSO | AUTORIZAÇÃO | POSSE |
|--|---------------------------|-------------|--------------------------------|
| JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 387º lugar | 001.015840.12.314/04/2012 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 9h |
| ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 388º lugar | 001.015840.12.314/04/2012 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 9h |
| ELISA SILVESTRIN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 389º lugar | 001.015840.12.314/04/2012 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 9h |
| CATIA DA ROCHA LEITE – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 390º lugar | 001.023891.12.204/06/2012 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 9h45min |
| NARA SANTOS BUENO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 44º Afro-brasileiro | 001.023891.12.204/06/2012 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 9h45min |
| JULIANA LAGER SOMBRIO – Educação Infantil – 86º lugar | 001.010025.12.014/03/2012 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 9h45min |

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 1413 de 05/07/2012.

| NOME | PROCESSO | AUTORIZAÇÃO | POSSE |
|--|-----------------|-------------|---------------------------------|
| CLAUDIA BEATRIZ MEDAGLIA LEAES – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 54º lugar | 001.020272.12.0 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 10h30min |
| GUSTAVO VIANNA DA SILVA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 55º lugar | 001.020272.12.0 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 10h30min |
| LUCIANA FARIAS PEREIRA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 56º lugar | 001.020272.12.0 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 10h30min |

| | | | |
|---|-----------------|------------|---------------------------------|
| GABRIELA KELLER KESSLER – Ciências Sócio-Históricas – 29º lugar | 001.014821.12.5 | 17/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 11h15min |
| FERNANDA BITENCOURT PANERAI – Ciências Sócio-Históricas – 30º lugar | 001.020272.12.0 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 11h15min |
| ALEXANDRE DUARTE BARRETO – Educação Física/Rede Escolar – 99º | 001.023891.12.2 | 04/06/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 11h15min |
| ROBERTA EILERT BARELLA – Educação Física/Rede Escolar – 100º lugar | 001.023891.12.2 | 04/06/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 13h30min |
| SHEILA CRISTIANE SCHWENDLER – Educação Física/Rede Escolar – 101º lugar | 001.023891.12.2 | 04/06/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 13h30min |
| MARCOS VINICIO PIRES NUNES – Geografia – 41º lugar | 001.020272.12.0 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 13h30min |
| LUCIANO ALBUQUERQUE ZASSO – Geografia – 42º lugar | 001.010025.12.0 | 14/03/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 14h15min |
| ANA PAULA SOARES – História – 40º lugar | 001.023891.12.2 | 04/06/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 14h15min |
| LAURO MANZONI BIDINOTO – História – 41º lugar | 001.023891.12.2 | 04/06/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 14h15min |
| LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS – Matemática – 80º lugar | 001.014821.12.5 | 17/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 15h |
| RAFAEL SERPA BASSETTI – Matemática – 81º lugar | 001.020272.12.0 | 15/05/2012 | Terça-feira, 10/07/12, 15h |

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AMANDA MACIEL DE BRITO ZÍLIO, 1065637/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 219, de 25 de junho de 2012 (processo 001.023749.12.1).

CONCEDE a CAROLINE PEREIRA LEAL, 1118587/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 220, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022939.12.9).

CONCEDE a LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 221, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022875.12.3).

CONCEDE a MARIA INÊS SCHNEIDER, 1119710/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 222, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022939.12.1).

CONCEDE a PATRÍCIA DE AGUIAR SILVA, 1120670/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 223, de 25 de junho de 2012 (processo 001.024785.12.1).

CONCEDE a MARIA ÂNGELA REIS DOS SANTOS, 470494/2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 224, de 25 de junho de 2012 (processo 001.024783.12.9).

CONCEDE a LÍRIA ROMERO DUTRA, 1114166/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 225, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022876.12.0).

CONCEDE a FRANCINE SCHUH, 1117610/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 226, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022878.12.2).

CONCEDE a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 227, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022871.12.8).

CONCEDE a FLÁVIA MANERA, 1117564/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 228, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022873.12.0).

CONCEDE a BIANCA CAVALHEIRO SOARES RODRIGUES, 1114140/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 229, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022870.12.1).

CONCEDE a CARINA MARQUES DUARTE, 1119311/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 230, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022880.12.7).

CONCEDE a GLÓRIA HONORINA GOMES MACIEL, 145480/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 231, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022937.12.9).

CONCEDE a HELENA DOS SANTOS PAZ, 1112244/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 232, de 25 de junho de 2012 (processo 001.024786.12.8).

CONCEDE a RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 233, de 25 de junho de 2012 (processo 001.024787.12.4).

CONCEDE a ELIANA DA SILVA ALVES, 1117815/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 234, de 25 de junho de 2012 (processo 001.023746.12.2).

CONCEDE a CRISTINE HERZOG, 502288/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 235, de 25 de junho de 2012 (processo 001.022879.12.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor GILNEY CUNHA MARQUES, 61140.0, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 649 de 05/06/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 17/03/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 00512621004, PASEP 10250371003, através do Ato 989, de 20/06/2012. (processo 001.013668.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, estatutário, Auxiliar De Serviços Gerais readaptado de Guarda Municipal, FV-2.02.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 908 de 24/07/2006, modificado pelo ato 623/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 4301,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; serviço noturno - média: 55h07min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 53884221000, PASEP 12406674098, através do Ato 1007, de 18/06/2012. (processo 001.022705.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ISABEL CRISTINA RAMOS SOARES, 58857.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1451 de 26/12/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 40014940000, PASEP 12047877646, através do Ato 994, de 26/06/2012. (processo 001.047073.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLEDIS SOUZA NEVES, 74345.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 106 de 27/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 18360459053, PASEP 10265741553, através do Ato 995, de 26/06/2012. (processo 001.056346.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CECILIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES, 18379.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 166 de 25/03/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 9337/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (101h21min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 23891718004, PASEP 10757575932, através do Ato 996, de 29/05/2012. (processo 001.039620.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GERSON ROSA DA SILVA, 1671.7, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 22 de 05/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função qualificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 46502122000, PASEP 10899527040, através do Ato 997, de 26/06/2012. (processo 001.048586.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, estatutário, Instalador, OP-3.08.04.C.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 66 de 14/01/2005, modificado pelo ato 110/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/08/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos

131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14300/03; CPF 38931680015, PASEP 18051003425, através do Ato 998, de 19/06/2012. (processo 001.041109.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 1419 de 12/12/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 38745119015, PASEP 10674662102, através do Ato 902, de 21/06/2012. (processo 001.043310.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 1419 de 12/12/2005, modificado pelo ato 902/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 38745119015, PASEP 10674662102, através do Ato 903, de 21/06/2012. (processo 001.043310.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 60 de 16/01/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/08/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 23694637087, PASEP 10624084180, através do Ato 862, de 19/06/2012. (processo 001.037923.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 60 de 16/01/2006, modificado pelo ato 862/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 23694637087, PASEP 10624084180, através do Ato 863, de 19/06/2012. (processo 001.037923.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1300 de 01/11/2005, que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 29264790004, PASEP 10258933035, através do Ato 892, de 19/06/2012. (processo 001.039260.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1300 de 01/11/2005, modificado pelo ato 892/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 1 - Responsável por Serviço, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 29264790004, PASEP 10258933035, através do Ato 893, de 19/06/2012. (processo 001.039260.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA, 60219.3, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 30 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 44217005091, PASEP 10265859635, através do Ato 999, de 15/06/2012. (processo 001.037924.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 90 de 17/01/2006, modificado pelo ato 331/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 16786696015, PASEP 10059099833, através do Ato 1000, de 19/06/2012. (processo 001.047077.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ADAO ASSIS DE OLIVEIRA, 33687.5, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 992 de 09/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14355/03; CPF 22087508020, PASEP 10257796948, através do Ato 1001, de 19/06/2012. (processo 001.012109.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor IVO GONCALVES DA SILVA, 63361.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1022 de 20/08/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações

inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 37549308004, PASEP 10241611080, através do Ato 1002, de 20/06/2012. (processo 001.029059.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor MARCOS AUGUSTO MANSUR, 14955.9, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 21 de 06/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88; "Valores com base na Lei 9870/05; CPF 23815132053, PASEP 10090999824, através do Ato 1010, de 15/06/2012. (processo 001.043313.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 67722.2, estatutário, Pedreiro, OP-4.05.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 717 de 23/06/2006, modificado pelo ato 783/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; "Valores com base na Lei 9870/05; CPF 33477485068, PASEP 10258313614, através do Ato 1009, de 19/06/2012. (processo 001.018098.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988/3, Coordenador da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio "Segurança em Grandes Eventos Esportivos", de 16/07/2012 à 20/07/2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226/2012 (processo 001.027461.12.2).

DESIGNA, o servidor ILMO JOSÉ WILGES, 837018/2, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2012 à 31/12/2012, através da Portaria 225, de 09 de julho de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0, Assistente Administrativo, SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8, Técnico do Serviço Militar, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, Assistente Social e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9, Sociólogo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que terá como objeto a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços, registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 49418, Fl 244, Livro 753-D, que tem por objetivo a prestação de serviços de produção de evento para a realização da XII Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Pregão de Serviços n.º 33/2012, através da Portaria 78 de 03/07/2012 (Processo n.º 001.030989.12.4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 677, de 03/07/2012 (processo 001.008273.12.0).

CONCEDE, LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 965355/1, Assistente, (21250001), do Gabinete do Prefeito, no período de 01/07/2009 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 673, de 03/07/2012 (processo 001.054533.11.2).

CONCEDE, JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 675, de 03/07/2012 (processo 001.013259.12.1).

CONCEDE, FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 111701/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 19/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 617, de 03/07/2012 (processo 000.122138.12.9).

CONCEDE, JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 997460/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, no período de 15/03/2010 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível

2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 674, de 03/07/2012 (processo 001.054534.11.9).

CONCEDE, LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 608, de 03/07/2012 (processo 001.018149.12.0).

CONCEDE, ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 21/11/2011 a 05/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 669, de 03/07/2012 (processo 001.053233.11.5).

CONCEDE, LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, no período de 23/05/2012 a 06/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 678, de 03/07/2012 (processo 001.027610.12.8).

CONCEDE, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção indústria e Comercio, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 671, de 03/07/2012 (processo 001.000075.12.4).

CONCEDE, ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 425993/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 596, de 27/06/2012 (processo 001.022137.12.2).

DESIGNA, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, (11130002), do Setor II, do Centro de Direitos e Registros, (12302020) substituindo DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 714, de 02/07/2012.

FAZ CESSAR, no período de 21/11/2011 a 05/12/2011, em relação a ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1909, de 08/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2008, que concedeu a contar de 08/08/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 668, de 03/07/2012 (processo 001.053233.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em relação a JALINE BITTENCOURT, CHAMBERLAIN, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, os efeitos da Portaria 247, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2011, que concedeu a contar de 18/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 672, de 03/07/2012 (processo 001.000075.12.4).

MODIFICA, a Portaria 1787, de 18/07/2007 que designou CAIO LEBOUTTE, matrícula 55045.3, adido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente da Supervisão de Recursos Humanos, 210152, Secretaria Municipal de Administração, 12801002 para substituir LUCIANA MARKUS, 543310, Assistente Administrativa, A.A.1.04.06, por motivo de férias de 10/07/2007 a 24/07/2007, quanto ao período, que passa a ser de 10/07/2007 a 22/07/2007, através da Portaria 725, de 03/07/2012.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 627, de 06/06/2012, que modificou a Portaria 1787 de 18/07/2007, que designou CAIO LEBOUTTE, matrícula 55045.3, adido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente da Supervisão de Recursos Humanos, 210152, Secretaria Municipal de Administração, 12801002 para substituir LUCIANA MARKUS, 543310, Assistente Administrativa, A.A.1.04.06, por motivo de férias de 10/07/2007 a 23/07/2007. Através da Portaria 724, de 03/07/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JÉSSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1546, de 03/07/2012 (processo 001.029927.12.9).

CONVOCA, NILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1536, de 29/06/2012 (processo 001.002022.12.5).

CONVOCA, ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1540, de 02/07/2012 (processo 001.030103.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a SILVIA MARIA BERENSTEIN, 1098551/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 243, de 26/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1535, de 29/06/2012 (processo 001.002027.12.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO HOFFMAN MUÑOZ, matrícula 932957/2, procurador, ES.128.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 03807003 substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, procuradora, ES.128.NS, por motivo de Férias de 03/08/2012 a 17/08/2012, através da Portaria 66, de 06/07/2012.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora SANDRA MORAES NEVES, professora, matrícula 347829, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 210 c/c artigo 209, inciso I da referida Lei Municipal, segundo elementos constantes do processo nº 001.050179.10.1, através da Portaria 29, de 04/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença gestante de 19/05/2012 a 17/06/2012, através da Portaria 158, de 15/06/2012.

DESIGNA, MARÍLIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 173499/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença prêmio de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 174, de 15/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES, 458792, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "3rd HIV Latina Forum: Treating beyond HIV", no período de 21 a 23 de junho de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721/2012, de 19/06/2012 (processo 001.023868.12.0).

AUTORIZA OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALÁS, 521635/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "XXIV Congresso Brasileiro de Genética Médica", no período de 12 a 16 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717/2012, de 18/06/2012 (processo 001.025012.12.6).

AUTORIZA MANOEL SOARES MAIA FILHO, 706863, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular 2012", no período de 04 a 06 de julho de 2012, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 715/2012, de 18/06/2012 (processo 001.023772.12.3).

AUTORIZA JAMILE CERIOLI, 604218, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria", no período de 27 a 30 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 716/2012, de 18/06/2012 (processo 001.020555.12.1).

AUTORIZA MÁRCIO AUGUSTO AVERBECK, 1002988, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Sul Brasileiro de Urologia 2012", no período de 25 a 30 de julho de 2012, em Balneário Camburiú/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 730/2012, de 15/06/2012 (processo 001.024711.12.8).

AUTORIZA SIMONE NUNES ÁVILA, 372423, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do "7th Internacional Gender and Language Association Conference", no período de 20 a 22 de junho de 2012, em São Leopoldo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731/2012, de 15/06/2012 (processo 001.020069.12.0).

AUTORIZA MALVILUCI CAMPOS PEREIRAI, 109646.0 Enfermeiro a afastar-se de suas funções para participar do "Curso Formação em Tutores" de 25 a 29 de junho de 2012, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 726/2012, de 25/06/2012 (processo 001.027316.12.2).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 598/2012 que autorizou o afastamento de BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0, Enfermeiro, para participar de Curso de Extensão em Gestão Pública " de 03 de agosto a 07 de dezembro de 2012 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 660/2012, de 14/06/2012 (processo 001.021690.12.0)..

RETIFICA a Portaria 610 em relação a TAIS BICA DA ROCHA, 37792.5, Médico Especialista, que foi autorizada a afastar-se de suas funções para participar do "12º Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica", de 13 a 16 de junho de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterando o nome da servidora que passa a ser TAIS SICA DA ROCHA e não como constou, através da Portaria 784/2012, de 28/05/2012 (processo 001.017478.12.0).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Médico Especialista, 23024, MARCELO BÓSIO, Físico, 36581.9, JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, Médico Especialista 37396.8, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, Médico Especialista, 42183.5 e ELAINE TWEEDLE LUIZ, Médico Especialista, 29474.6 a afastarem-se de suas funções para participarem de "Reunião com Direção do Departamento de Atenção à Saúde" de dia 02 de março de 2012, em Brasília/DF, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 729/2012, de 25/06/2012 (processo 001.004275.12.8).

AUTORIZA, BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0, Enfermeiro a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Extensão em Gestão Pública " nos dias 03 , 17 e 31 de agosto, 14 e 28 de setembro, 19 de outubro, 09 e 23 de novembro e 07 de dezembro de 2012 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 661/2012, de 14/06/2012 (processo 001.021690.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica", de 28/05/2012 a 01/06/2012, em Florianópolis - SC, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 166, de 21/06/2012 (processo 001.018446.12.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, Guarda Municipal, e LUIZ ANTONIO DE SOUZA PITHAN, 809126, Guarda Municipal, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participarem de visita ao Ministério da Justiça, em Brasília - DF, no período de 08 a 10 de julho de 2012, através da Portaria 069, de 05/07/2012.

DESIGNA JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/1, Coordenador; CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 516846/1, Assessor para Assuntos Jurídicos; ANA PAULA TIBULO, 529257/4, Psicóloga; MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador; INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal; e JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, para comporem a Comissão Eleitoral de constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMDHSU, conforme determina o § 2º do art. 16 do Decreto Municipal Nº 14705/2004, através da Portaria 68, de 04/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença acidente de trabalho de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 0084, de 09/07/2012.

DESIGNA, NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED103M5, por motivo de licença saúde de 29/06/2012 a 13/07/2012, através da Portaria 0083, de 09/07/2012.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERNANI FEIL BORGES, 942550, arquiteto, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para exercer a atividade de coordenação no Escritório de Gestão Local da AVENIDA TRONCO, a contar de 18/06/2012, através da Portaria 04 de 28/06/2012.

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575, CLÁUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688, para exercerem as funções de Fiscal de Serviços, no exercício de 2012, dos contratos registrados na Procuradoria-Geral do Município, firmados entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, dentro do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 111/2006 e aditivos. Este convênio foi celebrado entre o Ministério do Trabalho – MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SMTE, , que objetiva a integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, através da execução de ações de qualificação social e profissional, por meio do Plano Nacional de Qualificação Profissional – PLANTEQ, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, conforme estabelece as Resoluções do CODEFAT de Nºs 575, de 28/04/2008, e 578 de 11/06/2008, através da Portaria 03, de 19 de abril de 2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, com as atribuições de Chefe do Serviço de Suprimento, como segue: a) coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nas Seções de Compras, Gestão de Estoques e Armazenamento; b) divulgar os objetivos da direção da Divisão, bem como estabelecer os pontos de controle necessários ao seu acompanhamento; c) compilar relatórios estatísticos e de desempenho das seções sob sua subordinação; d) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; e) executar programas de compras; f) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 30/05/2012 a 03/06/2012, através da Portaria 1054 de 21/06/2012 (processo 003.005277.11.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547/2, adido, da seção de editais e programação - CNL, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 17/04/2012, através da Portaria 1107 de 04/07/2012 (processo 003.002584/09.3).

CONCEDE a WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/3, técnico em contabilidade.TP20307, da seção de editais e programação - CNL, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 02/04/2012, através da Portaria 1109 de 04/07/2012 (processo 003.002584/09.3).

CONCEDE a CRISTINA BOECKEL MENDES, 116630/1, administrador, ES201NS, da seção de editais e programação - CNL, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 16/04/2012, através da Portaria 1111 de 04/07/2012 (processo 003.002584/09.3).

DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315, DIEGO DORR CALOY, 953377, JOSÉ MARCELINO HECK, 706106, todos da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, da DIVISÃO FINANCEIRA, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, do GABINETE DO DIRETOR-GERAL, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, ambos da DIVISÃO DE ÁGUA, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, da COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ELISA FELIX VIDAL, 731599, DIVISÃO DE INSTALAÇÕES, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, da DIVISÃO DE PESQUISA, como membros, para constituírem Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com o objetivo de implantação do ponto eletrônico sobre discussão e deliberação de regras de efetividade e apoio a Gestão do Sistema de Ponto Eletrônico, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012, apartir da Portaria 1086 de 28/06/2012 (Processo 003.003109.12.7).

DESIGNA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013 ; SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DA GERÊNCIA DE DISTRITAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS", tendo por de 30 (trinta) a contar de 06.07.12, através da Portaria 1114 de 07/07/2012 (Processo 003.080326.09.9).

DESIGNA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, para responder pela função gratificada do setor de expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201, no período de 03/05/2012 a 12/05/2012, por licença paternidade, através da Portaria 1056 de 21/06/2012 (processo 003.005277.11.6).

DISPENSA, CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, assistente administrativa, AA20406, da função gratificada do setor de escrituração da Divisão Financeira, a contar de 12/06/2012, através da Portaria 1116 de 06/07/2012 (processo 001.024927.12.0).

DISPENSA, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, AA20406, da função gratificada do setor de conciliação da Divisão Financeira, a contar de 12/06/2012, através da Portaria 1117 de 06/07/2012 (processo 001.024927.12.0).

DISPENSA, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativa, AA20406, da função gratificada do setor de receita da Divisão Financeira, a contar de 12/06/2012, através da Portaria 1118 de 06/07/2012 (processo 001.024927.12.0).

NOMEIA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques, Serviço de Suprimento, 50601202, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 30/05/2012 a 03/06/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1055 de 21/06/2012 (processo 003.005277.11.6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036694.11.8 - Defere, em 09/07/2012, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2012, apresentada por JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 020656.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS, 271291/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 13/02/2008 a 31/12/2011.

Processo 001. 002168.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DENILVA COSTA LEAL, 392707/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 23/06/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 007370.12.1 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 204605/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 25/09/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 011324.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 19/10/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 020105.11.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA MARIA FEIJO SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 26/02/2010 a 31/12/2011.

Processo 001. 006937.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA LUIZA VIEIRA, 646894/3, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 19/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 007296.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 232900/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional

41, de 19/12/2003, faz jus no período de 10/05/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.052819.11.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por REJANE KLIPPEL GNOATTO, 456266/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 12/07/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.002603.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA, 234981/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 07/06/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.011913.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VARLEI DA CUNHA, 198356/4, Zelador, AC10703, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 15/08/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.009973.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA, 502914/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 24/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.035453.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 263981/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 26/07/2011 a 15/08/2011.

Processo 001.016972.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DANILO OLIVEIRA DE SOUZA, 242345/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/09/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.018169.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ARLEI JONI MENEZES, 63580/2, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/07/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.002738.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 13/05/2009 a 31/12/2011.

Processo 001.000215.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA TEREZINHA DAS NEVES 233757/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 21/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.020919.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/01/2012.

Processo 001.008511.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/04/2012.

Processo 001.017467.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, GERALDO SIMOES PREUSSLER, 86864/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/04/2012.

Processo 001.006367.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JANIA MARIA LOVATO, 193024/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/01/2012 a 31/01/2012.

Processo 001.020679.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 266702/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 15/04/2012.

Processo 001.021756.12.0 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JONIRA MARTINEZ FETT, 334379/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.020247.12.5 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DENISE MARTINS BUSANELLO, 178758/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.018273.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IOLANDA LEITES DA SILVA, 193498/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/03/2012.

Processo 001.017962.12.9 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por ZAIRA SHEROLAYNE DE LIMA MACHADO, 1035673/1, da Procuradoria-Geral do Município, por ausência de suporte fático, em 28/06/2012.

Processo 001.009563.12.1 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente aos reajustes de valores, efetuado por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 536810/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 28/06/2012.

Processo 001.038484.11.0 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 16/06/2011 a 13/10/2011, efetuado por CRISTINA DA ROCHA PEREIRA, 1064231/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 28/06/2012.

Processo 001.028650.11.5 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 07/06/2011 a 14/07/2011, efetuado por ANA ALICE SARAIVA FERNANDES, 1063774/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 28/06/2012.

Processo 001.013962.12.4 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio-Alimentação à MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, Técnico de Enfermagem/Temporário, TEMP4, 1048554/1, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.019562.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, Telefonista, CO10504, 420818/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de Amparo Legal.

Processo 001.012055.12.3 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/05/2012, apresentado por ELIZABETH VIRGOLINA MIRANDA, Professor, ED103M5, 281338/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.010497.12.9 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/05/2012, apresentado por ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, Professor, ED103M5, 255595/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.021641.12.9 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), no período de 09 a 28/03/2012, apresentado por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, 177730/1, ex-servidor, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023939.12.5 - DEFERE, em 12/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pelo servidor LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.017107.12.1 - DEFERE, em 04/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora ANA FELÍCIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.022002.12.0 - DEFERE, em 14/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora VAINIR AZOLIM FARACO, 249571/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.024122.12.2 - DEFERE, em 12/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora FERNANDA MALICZEWSKI, 903994/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.015327.12.4 - DEFERE PARCIALMENTE, em 12/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.013760.12.2 - DEFERE PARCIALMENTE, em 04/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora SILVIA MARA DA SILVA, 916186/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso do estagiário GUSTAVO STUMPF DA SILVA, matrícula 1096761, lotado no HPS/NR, sendo que o número correto do Termo de Compromisso é 11, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso da estagiária JULIA TEIXEIRA LEITE PEREIRA, lotada no HPS/NR, sendo que o número correto da matrícula é 1104462, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso da estagiária DANIELE SISSI PALOSCHI, lotada na SMCPGL, sendo que o número correto da matrícula é 1062999, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso do estagiário DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula 1095420, lotado na SMED, sendo que o número correto do Termo de Compromisso é 4318, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso da estagiária JULIANA JAQUES JOCHIMS KEMPES DORNELLES, matrícula 1109642, lotado na SMED, sendo que a data correta da cessação é 14/03/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso da estagiária BRUNA DA CUNHA TROGLIO, matrícula 1000039, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 16/05/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

TORNA SEM EFEITO a cessação do Termo de Compromisso 1145 de THIAGO VIEIRA DE AGUIAR, matrícula 1121634, lotado na SME, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4291 de 02/07/2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 015/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 28.06.2012, de acordo com o que consta no expediente nº 02.072760.12.5, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o Beco do Albino, com extensão de aproximadamente 302,00 m e largura de 17,50 m.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 113/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração de entidade conveniada conforme segue abaixo, da entidade CENASA(Semear) para CAPAZ (Centro Assistencial Paz) , de acordo com o encaminhamento da CORAS Norte:

- Trabalho Educativo – informática – 12 metas – Fundo Municipal de Assistência Social;
- Ação Continuada PPD TP B – 20 metas – Fundo Nacional de Assistência Social;
- Ação Continuada PPD TR A – 20 metas – FNAS;
- Ação Continuada PPD TR B – 80 metas – FNAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025293.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Empresa MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ 92.858.000/0001-45.

OBJETO: Contratação de espaço físico para realização do Módulo VII do Curso de capacitação para Conselheiros Tutelares.

VALOR: R\$ 1.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2790-339039100000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025289.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda - CORREIO DO POVO - CNPJ nº 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 384,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.021153.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: QUALIDADE RS (PGQP).
OBJETO: Pagamento de 02 inscrições para o GS, para participar do 13º Congresso Internacional de Gestão, nos dias 16 e 17 de julho de 2012, em Porto Alegre/RS
VALOR: R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2012 - PROCESSO 001.026590.12.3 para aquisição de MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 23 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 55/2012 - PROCESSO 001.018312.12.8 para a contratação de editora para organização, produção e publicação de 03 livros à Coordenação de Políticas de Direitos Humanos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 20 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2012 PROCESSO 001.018076.12.2

COMERCIAL A.L.D. LTDA. - ITEM: 21.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITENS: 6, 18, 20, 24, 25.
JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ITENS: 4, 11
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - ITENS: 8, 9, 10.
SULMÓDULOS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA. - ITEM: 27.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 5, 7, 12, 13, 19, 26.
DESERTOS: ITENS: 17, 22.
FRACASSADOS: ITENS: 14, 15, 16, 23.

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2012 PROCESSO 001.018081.12.6

AGILE DISTRIBUIDORA DE MAT. DESCARTÁVEIS S&M LTDA - ITEM: 64.
CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS - EPP - ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 11, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 33, 34, 35 e 39
DUCA MOVEIS LTDA - EPP - ITENS: 28, 31, 37 e 40.
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - ITENS: 32, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 66 e 67.
J.B. MARTINS - ME - ITEM: 46.
LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ITENS: 1, 7, 9, 30, 38, 60, 68 e 69.
PÉGASUS ATACADISTA LTDA - ME - ITENS: 4, 10, 12, 13, 16, 19, 21, 26 e 36.
VALDIRENE CARPANEDA - ME - ITENS: 18, 42, 43, 44, 45, 47, 61, 62 e 63.

FRACASSADOS –ITENS:27, 41, 53 e 65 .
DESERTOS –ITENS: 49, 56, 57, 58 e 59.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2012
PROCESSO 001.018082.12.2

CASA DO MECÂNICO LTDA. – ITENS:4, 26.
ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA. - ITEM:18.
FERGAVI COMERCIAL LTDA. – ITENS:2, 19, 22, 29, 31.
J.B. MARTINS. – ITENS:20, 25.
METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. – ITENS:7, 28.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS:9, 16, 17, 24, 27.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS:1, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
DESERTO: 32.
FRACASSADOS: 3, 21, 23, 30.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081001.12.6
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: execução, na III Perimetral, da passagem inferior (obra de arte) da Av. Ceará sob a Av. Farrapos. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitações, após a conferência do subitem 12.6 do Edital, procedeu ao julgamento das propostas de preço das licitantes, classificando-as conforme segue: em primeiro lugar, Consórcio COPA-1 DPBARROS/ARVEK (DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e ARVEK Técnica e Construções Ltda.), com o valor global de R\$ 27.539.240,93 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos); em segundo lugar, Consórcio CC – PROCON – TB (C. C. Pavimentadora Ltda.; PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda.; e TONIOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações), com o valor de R\$ 30.654.549,32 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); e em terceiro lugar, Consórcio PORTOALEGRENSE (SULTEPA Construções e Comércio Ltda. e CONPASUL Construção e Serviços Ltda.), com o valor global de R\$ 30.965.710,57 (trinta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Foi garantido o direito de manifestação das licitantes em ata, que deixam de ser apreciados, dada a sua intempestividade. Quanto à alegação do Consórcio SUL OBRAS, o mesmo abriu mão expressamente do prazo recursal. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação no DOPA-e. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081002.12.2
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: execução, na III Perimetral, da passagem de nível (obra de arte) da Av. Cristóvão Colombo com a III Perimetral. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitações, após a conferência do subitem 12.6 do Edital, procedeu ao julgamento das propostas de preço das licitantes, classificando-as conforme segue: em primeiro lugar, Consórcio EPT – SERENGE – SERKI (EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A.; SERENGE – Serviços Técnicos Ltda.; SERKI Fundações Ltda.), com o valor global de R\$ 13.291.650,24 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); em segundo lugar, Consórcio COPA-2 DPBARROS/ARVEK (DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e ARVEK Técnica e Construções Ltda.), com o valor global de R\$ 13.669.412,39 (treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos); em terceiro lugar, Consórcio CRISTÓVÃO COLOMBO (CONPASUL Construção e Serviços Ltda.; Sociedade Geral de Empreitadas Ltda. – SOGEL; Construtora CIDADE Ltda.; Construtora PELOTENSE Ltda.), com o valor global de R\$ 15.199.000,00 (quinze milhões, cento e noventa e nove mil reais); e em quarto lugar, Consórcio PROCON – CC – TB (PROCON Construções, Indústria e Comércio Ltda.; C. C. Pavimentadora Ltda.; e TONIOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações), com o valor global de R\$ 15.370.208,10 (quinze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e oito reais e dez centavos). Foi garantido o direito de manifestação das licitantes em ata, que deixam de ser apreciados, dada a sua intempestividade. Quanto à alegação do Consórcio SUL OBRAS, o mesmo abriu mão expressamente do prazo recursal. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no DOPA-e. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081007.12.4
ERRATA

DATA: 16/07/2012.
HORÁRIO: 14h30min.

OBJETO: Contratação de empresa, ou consórcios de empresas, de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional à fiscalização da execução das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre Copa 2014.

A Comissão Especial de Licitação Copa 2014 torna público no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº 002.081007.12.4, publicado na data de 31/05/12, as retificações conforme integra da Errata anexa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2012.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

ERRATA ANEXA.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/568_ce_43334_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas. CNPJ 01.284.707/0001-30.

OBJETO: Permissão de Uso 49634 do próprio municipal situado na Rua Marcone, 421. Quarteirão: Rua Nelson Zang, Rua Capitão Pedro Werlang, Rua Ivo Janson, Rua Marcone e Rua Francisco Braga. Bairro: Partenon. A Permissão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: O prazo será indeterminado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do inciso II, artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Lei 9520/04, Decreto 17770/12.

PROCESSO 001.018304.03.6

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. CGC 90.333.790/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43428 por 180 dias, a contar de 16/02/2012 até 13/08/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.081044.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda. CGC 93.007.276/0001-82.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42823 por 12 meses, a contar de 12/02/2012 até 11/02/2013. O valor importa em R\$ 71.262,30. Dotação Orçamentária: 1401-2623-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082013.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Quanta Consultoria Ltda. CNPJ 05.314.789/0001-79 e Água & Solo Estudos e Projetos S/S Ltda. CNPJ 02.563.448/0001-49.

OBJETO: Altera a Cláusula Décima Segunda do Contrato 49233, passando a vigor com a seguinte redação: "12.1 As despesas decorrentes desta Contratação correrão por conta da dotação orçamentária sob os códigos 2601-1405-339039790100-1 e 2601-1405-339039790100-1309".

PROCESSO 001.010307.11.7

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: POA Construtora Ltda – EPP. CGC 05.863.696/0001-01.

OBJETO: Contrato 49636, serviços de conservação viária em pavimentos de placas de concreto em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 06 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.082006.11.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039.

VALOR: R\$ 516.830,00.

PROCESSO 002.082006.11.3

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ 02.966.317/0001-02.

OBJETO: Contrato 49631, aquisição de macas.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 115/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.4490.

VALOR: R\$ 585.200,00.

PROCESSO 001.012892.12.2

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Bitencourt & Seefeld Construções Ltda. CNPJ 08.640.470/0001-21.

OBJETO: Contrato 49673, execução dos serviços de conservação dos passeios públicos em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, tudo em conformidade as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência Anexo VII do Edital.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 002.082001.12.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1590-339039210100-1

VALOR: R\$ 3.800.000,00.

PROCESSO 002.082001.12.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: GEOPROSPEC Geologia e Projetos Ambientais Ltda CNPJ 89.145.973/0001-22.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48230 por 120 dias a contar de 14/04/2012 até 12/08/2012.

PROCESSO 001.050197.11.8

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.083005.12.9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de reforço de rede de BT CEEE e substituição de transformador – Campo da Tuca, no município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de Agosto de 2012 às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 37.420,73. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

CONCORRÊNCIA 002.081021.12.7 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção do Centro de Experimentação e Pesquisa Cênica - Terreira da Tribo - 1ª etapa - Rua João Alfredo nº 709 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre.

DATA: 09 de julho de 2012, às 11h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide inabilitar as empresas: I) Portotec Construtora Ltda. por não comprovar a aptidão do responsável técnico indicado para a execução do objeto licitado, exigida através da apresentação de no mínimo 3 (três) atestados ou certidões devidamente certificados pelo CREA ou CAU, acompanhados da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), uma vez que a licitante apresentou somente o acervo de CAT's, desatendendo o que dispõe o subitem 5.1, "L"; A licitante também desatendeu a letra "t", do mesmo subitem de habilitação, uma vez que apresentou o Balaço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Certificado de Registro Cadastral (CESO-SMOV) em cópia simples; II) 5s Arquitetura e Design Ltda. por não comprovar as aptidões dos responsáveis técnicos indicados para a execução do objeto licitado, exigidas através da apresentação de no mínimo 3 (três) atestados ou certidões que demonstrem individualmente a execução de edificação com área construída mínima de 850 m², desatendendo o subitem 5.1., "L" do edital. Considerando a inabilitação de todas as participantes, amparada pelo § 3º, do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, a Comissão concede prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação, para que as empresas apresentem sua regularização para habilitação no certame, devendo ser apresentado seus documentos, em sessão pública, às 10 horas do dia 20 de julho do corrente ano, na sala de reuniões da Comissão de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Após encerrado o prazo para regularização de habilitação das empresas participantes, a Comissão fará nova análise dos documentos e emitirá julgamento final que será levado ao conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE 5/2012 PROCESSO 001.012231.12.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Festival de Inverno" da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

| EMPRESA | VALOR R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|-----------|---------------|
| Claro Sistema de Segurança | 8.987,00 | 1º LUGAR |

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.049302.11.6

CONTRATADO: Real Gravadora e Produtora Artística Ltda.

CNPJ: 10.776.066/0001-21

OBJETO: Apresentação de show musical dentro do evento "24 Horas de Cultura"

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 16 de março de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONVITE 4/2012
PROCESSO 001.012230.12.0
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

| EMPRESA | VALOR R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|---------------|
| Krim Bureal Digital e Serigrafia Ltda | 4.258,00 | 1° LUGAR |
| César Augusto Muller de Assis | 4.538,80 | 2° LUGAR |

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Pagamento de inscrição de 01 (um) servidor, no Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, em São Paulo, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2012.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039480100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.027987.12.4.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EDITAL 01/2012 - SME

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COORDENADORES E AGENTES SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PROCESSO 001.014659.12.3

A Comissão de Seleção do Edital nº 01/2012/SME, processo administrativo nº 001.014659.12.3, cujo objetivo é selecionar Coordenadores e Agentes para o Programa Esporte e Lazer da Cidade- PELC-2012, pessoas físicas para atuação em atividades de esporte, recreação e lazer, referente ao Convênio nº 764596/2011, para o período de junho/2012 a junho/2013, **comunica que Gerson Ricardo Rita da Silva e Marcelino de Souza Cataldo**, desistiram de firmar o contrato de prestação de serviços anônimos. Foram chamados os próximos classificados na ordem de seleção **publicado no DOPA** no dia 23 de maio de 2012.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.015943.12.7

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Banco A. J. Renner S/A, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "I BANCO RENNER RACING DAY".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.400,00

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO:001.009795.12.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Renovação de assinatura anual do periódico Zero Hora.

VALOR: R\$ 738,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007716.125

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Quem Diria Edição de Livros Ltda. ME - CNPJ 11.481.822/0001-58

OBJETO: Aquisição de 700 exemplares da publicação Porto Alegre Quem Diria.

VALOR: R\$ 2.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1406-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 003.080413.12.9

OBJETO: Instalação da Unidade de Bombeamento na Estrada Darcy P. Pozzi.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 27/07/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 10/07/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2012

PROCESSO 003.080211.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Gazebo branco.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080522.11.4

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi - Lote 1B.

Com base na decisão judicial exarada nos autos do agravo de instrumento nº 70048950984, da 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Sintra Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.529.980,72

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.000978.12.4

O DIRETOR FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, atendendo à solicitação do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, considerando o INDEFERIMENTO ao Recurso apresentado à NOTIFICAÇÃO de irregularidades cometidas pela empresa CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, as quais foram comunicadas anteriormente por meio de Ofício 44/2012 da Divisão de Limpeza e Coleta, ratificado por meio do Ofício 58/2012, anexos ao expediente 005.000978.12.4, informa que por conta das irregularidades ali citadas e pertencentes ao contrato 14/2007, em seu item 8.11.33, procederá a efetivação do desconto da importância de R\$ 138,48 (cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), quando da efetivação do pagamento da próxima fatura, o qual deverá ocorrer até meados do mês de julho de 2012.

Quanto às Advertências de irregularidades e ou aplicação de multas Notificadas por meio dos Ofícios 57, 59 e 60/2012, essas foram contempladas e acolhidas por conta dos Recursos apresentados pela empresa.

Porto Alegre, 22 de maio de 2012

ZURIMAR ILDO SCUDIERO, Diretor Financeiro.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de cabos tarjados reduzidos

ORDEM de compra: 1788

FORNECEDOR: KWA Materiais Elétricos Ltda

VALOR: R\$ 12.019,55

Porto Alegre, 9 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de óleo sintético

ORDEM de compra: 1791

FORNECEDOR: Samir Pereira Ale Ancim - ME

VALOR: R\$ 87.360,00

Porto Alegre, 9 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 46/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças MWM

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/07/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de julho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 047/2012

OBJETO: Locação de Espaço em Traseiras Externas de Ônibus para Exibição de Publicidade.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/07/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 48/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Módulo Localizador – Tipo GPS

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 24/07/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de julho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 44/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/07/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de julho de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2012 RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 008.000161.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Ampliação da Central Telefônica da EPTC.

VALOR: R\$ 67.400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Onde se lê R\$ 67.400,00, leia-se R\$ 69.860,10.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2011

PROCESSO 008.002310.11.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.953.798,18 (sete milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 31/2012

PROCESSO 008.003048.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., CNPJ 01.808.151/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros instalados em Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 474.909,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 33/2010

MODALIDADE: Concorrência 06/2010

PROCESSO 008.005072.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda., CNPJ 06.163.624/0001-06

OBJETO: Rescisão do Contrato N.º 33/2010, tendo em vista a conclusão de nova licitação para o objeto em epígrafe – Remoção e implantação de defensas metálicas.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2012

PROCESSO: 008.005166.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda.

OBJETO: Curso Liderança, Senso de Julgamento e Evolução do Todo.

VALOR: R\$ 3.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

CONCORRÊNCIA 04/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e demais serviços relacionados a aparelhos condicionadores de ar. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada as seguintes empresas:
Protepar – Ar Condicionado Ltda.;
DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda. – ME;
A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 19/07/2012, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2010

PROCESSO 008.004363.10.8
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Escola Superior da Magistratura, CNPJ 92.965.748/0001-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 32/2008

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 73/08.
PROCESSO 008.007608.08.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Adalberto Oliveira de Souza, CPF 00438235053
OBJETO: Reajuste de valores.
PRAZO: Inalterado
VALOR ANUAL: R\$ 4.432,87
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2012

PROCESSO: 008.005173.12.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: AEA Cursos Ltda.
OBJETO: Curso Gerenciamento de Obras.
VALOR: R\$ 2.580,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010278.12.5
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda.
OBJETO: Manutenção de assistência técnica, modalidade integral do Codin REP.
VALOR ANUAL: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tâmara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248